



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ**  
CNPJ: 83.009.886/0001-61

**DECRETO N.º 008/2020**

**“HOMOLOGA NOMEAÇÃO DE MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI**, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO INCISO IV DO ARTIGO 69 E ARTIGO 131, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, E DE ACORDO COM O QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 17 E 26 DA LEI Nº 1.033/93, APLICANDO-SE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 1.474 DE 27 DE JUNHO DE 2001, MAIS O ANEXO I-M, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/98, TUDO COMBINADO COM O ART. 227 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS LEGISLAÇÃO E NORMAS PERTINENTES,

**DECRETA:**

**Art.1º.** - Fica homologado o nome do Cidadão o **Sr. CLEMERSON FERREIRA**, para exercer o Cargo de Membro Efetivo do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato até 10 de janeiro de 2024, percebendo os estipêndios e vantagens do Cargo.

**Art.2º.** - Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, serão empregados recursos orçamentários municipais próprios.

**Art.3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz, em 10 de janeiro de 2020.

**WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra, na forma da lei.

**Av. Pe. João Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – Abelardo Luz – SC**  
**Caixa Postal n.º 81 - Fone/Fax: (0xx) 49-445-4322**